

TERMO DE REFERÊNCIA

Núcleo: TECNOLOGIA	DATA DE EMISSÃO 16/01/2025
Assunto: Aquisição de 1 (uma) Unidade Aparelho de Telefone Celular com Sensor de Profundidade 3D para Registro de Exposição Virtual do Museu do Futebol.	

1. DO OBJETIVO:

Aquisição de 1 (uma) Unidade Aparelho de Telefone Celular com Sensor de Profundidade 3D para Registro de Exposição Virtual do Museu do Futebol.

CONTRATANTE:

IDBRASIL CULTURA EDUCAÇÃO E ESPORTE (MUSEU DO FUTEBOL).

PRAÇA CHARLES MILLER S/Nº - PACAEMBU – CEP: 01234-010 – SÃO PAULO/SP.

CNPJ: 10.233.223/0001-52.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Tela: Super Retina XDR (OLED) de 6,3 polegadas e 2622 x 1206 pixels, brilho típico de 1.000 nits (2.000 nits no pico), taxa de atualização de 120 Hz, suporte a Dynamic Island, HDR e True Tone;

Chip: A18 Pro com seis núcleos de CPU (dois de alto desempenho, quatro de eficiência energética), seis núcleos de GPU e Neural Engine de 16 núcleos;

Memória RAM: 8 GB;

Armazenamento: 256gb;

Bateria: autonomia estimada em até 27 horas de reprodução de vídeo;

Câmeras traseiras:

Principal: 48 MP, f/1,8, dual pixel PDAF, OIS

Teleobjetiva: 12 MP, f/2,8, dual pixel PDAF, OIS, zoom óptico de 5x

Ultrawide: 48 MP, f/2,2, dual pixel PDAF

Câmera frontal: 12 MP, f/1,9, PDAF, OIS



MUSEU DO FUTEBOL

Conectividade: 4G, 5G (sub-6 GHz), Wi-Fi 7, Bluetooth 5.3, NFC, USB 3.0 tipo C, GPS, Glonass, Galileo, QZSS, BeiDou e NavIC

Sensores: Face ID, LiDAR, acelerômetro, giroscópio, proximidade, luz ambiente (duplo), bússola, UWB

Sistema operacional: iOS 18

Outros: botão físico para câmera, botão de ação configurável, alto-falantes estéreos, Dynamic Island, funções SOS de Emergência e Detecção de Acidente, certificação IP68, MagSafe para recarga sem fio de até 25 W, conjunto de quatro microfones

Dimensões: 149,6 x 71,5 x 8,25 mm

Peso: 199 g

Garantia: 1 ano

3. ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

3.1. As propostas deverão ser enviadas para os e-mails compras@idbr.org.br e felipe.macchiaverni@idbr.org.br até o dia 20/01/2025 e, o resultado da empresa vencedora se dará exclusivamente através do site do IDBrasil na aba 'compras encerradas'.

3.2. Proposta comercial deverá conter valor unitário e valor total;

3.3. Condição de pagamento;

3.4. Prazo de Entrega;

3.5. Frete se houver;

3.6. Fabricante;

3.7. Prazo de Garantia.

3.8. A proposta comercial deverá ser elaborada em papel timbrado, contendo o CNPJ e a assinatura do responsável pela proposta.

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

O proponente deverá fornecer o produto nas seguintes condições:

4.2. A entrega do equipamento deverá ser realizada na Praça Charles Miller, s/nº - Pacaembu, CEP: 01234-010 – São Paulo – SP, das 09h às 17h, de segunda a sexta-feira, previamente



MUSEU DO FUTEBOL

agendada através dos e-mails: tecnologia@museudofutebol.org.br, felipe.macchiaverni@idbr.org.br e compras@idbr.org.br.

4.3. O produto será devolvido caso não atendam às especificações constantes neste Termo de Referência.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;

5.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

6. DO PAGAMENTO:

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

- 1. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.*
- 2. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.*
- 3. A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.*
- 4. As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.*
- 5. O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.*



MUSEU DO FUTEBOL

6. *Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.*

7. *Os pagamentos se darão exclusivamente por boleto bancário, com o CNPJ em nome da empresa CONTRATADA, o IDBrasil não realiza pagamento de factoring ou com CNPJ diferente da Razão Social da empresa CONTRATADA.*

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: compras@idbr.org.br e felipe.macchiaverni@idbr.org.br.

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, declara estar ciente e manifesta sua concordância com o fato de que a CONTRATANTE, na qualidade de Organização Social qualificada perante a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, para fins de atendimento do Decreto Estadual nº 64.056/2018 e demais determinações dos órgãos públicos, disponibilizará em seu sítio eletrônico a relação dos prestadores de serviços por ela contratados, com indicação do tipo de serviço, vigência e valor do ajuste, a ser disponibilizada com a prestação de contas de cada exercício, salvo nos casos em que houver cláusula de confidencialidade previamente aprovada, ressalvando a publicação, quando as informações serão cujas informações serão apresentadas somente ao órgão contratante e aos órgãos de controle.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTA TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.